

54

SEC 7D31 ID V73V3 CENWIF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYFG6-7B2UD-XF3Y2-G5NWF>

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDÓI
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº

45.832

IMÓVEL

Uma sala térrea para uso comercial sob nº 1 do EDIFÍCIO RESIDENCIAL COMER
CIAL D'LOURDES, situado na Av. bandeirantes, zona urbana desta cidade, á a -
área real privativa de 31,08Mts², incluindo um banheiro WC. Fração Ideal -
4,20%. PROPRIETÁRIO:- JOSÉ CARLOS NOVELLI, engenheiro civil, portador da CI/RG
nº 273.445-SSP/GO e sua esposa MARIA AUXILIADORA AMORIM NOVELLI, servidora
pública, portadora da CI/RG nº 105.128-SSP-MS, brasileiros, casados sob o re
gime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF sob nºs 079.569.241-
20 e 161.995.371-49, respectivamente, residentes e domiciliados á Av. Afon-
so Pena 982 Santa Helena em Cuiabá-MT. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula nº-
45.663 livro 2 deste cartório. A Escrevente Juramentada Maria Célia MARIA CÉLIA =
LIMA BOTERO.

R.1/45.832, em 21 de novembro de 1.994

TITULO:-Compra e venda.TRANSMITENTE:-JOSÉ CARLOS NOVELLI e sua mulher MARIA AUXILIADORA AMORIM NOVELLI, já qualificados.ADQUIRENTE:-RENALDO GOMES CORREA,brasileiro,pecuarista,casado com EDILZA MARIA PINHEIRO CORREA,no regime de comunhão de bens,portador da CI/RG nº 931.891-SSP-MT, inscrito no CPC/MF sob nº 159.116.631-68,residente e domiciliado nesta cidade.FORMA DO TITULO:-Escritura de 16 de novembro de 1.994,às fls. 11/12 do livro nº 84-A das Notas deste cartório,pela Tab. Substª Rosângela A. G.Peres.Protoc. sob nº 100.028 no RGI nesta data,VALOR:-R\$ 5.000,00.-CONDIÇÕES:- As legais. A escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.2/45.832, em 17 de maio de 1.995

TITULO:- Compra e venda.TRANSMITENTE:-RENALDO GOMES CORREA,pecuarista,por-
tador da CI/RG nº 931.891SSP=MT e sua esposa EDILZA MARIA PINHEIRO CORREA
do lar,portadora da CI/RG nº 309.422-SSP/MT,brasileiros,casados sob o re-
gime de comunhão de bens,inscritos no CPF/MF sob nº 159.116.631-68,residen-
tes de domiciliados nesta cidade.ADQUIRENTE:-ALI AHMAD EL SMAILI,liba-
nez,casado com LAMIA JAMAL KALIL EL SMAILI,portador da CI/RG nº sob nº -
Y080236-L-PERMANENTE SPMAF/SRMT,inscrito no CPF/MF sob nº 495.518.411-15,
residente e domiciliado na Av.José Barriga nº 432-Centro nesta cidade .
FORMA DO TITULO:- Escritura de 10 de maio de 1.995,às fls. 177/178vº do -
livro nº 84-A das Notas deste cartório,pela Tab. Substª RoSangela A.G.Per-
res.Protoc. sob nº 101541 no RGI nesta,data.VALOR:-R\$ 5.000,00.CONDIÇÕES
As legais. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.3/45.832, em 04/11/2013. Prenotação sob n. 262.141, em 04/11/2013. ATUALIZAÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE: Pelo requerimento datado de 25/09/2013, faz-se esta averbação para constar que o proprietário Ali Ahmad El Smaili é portador atualmente da cédula de identidade RG n. 35.986.395-4-SSP/SP, conforme consta na Carteira Nacional de Habilitação -DETRAN/MT n. 269460373, registro n. 00016546470, emitida em 30/09/2010. Emolumentos R\$ 10,10. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.4/45.832, em 04/11/2013. Prenotação sob n. 261.877, em 28/10/2013.
DIVÓRCIO: Pelo requerimento datado de 25/09/2013, faz-se a presente averbação para constar que, o casal Ali Ahmad El Smaili e Lamia Jamal Khalil El Smaili, que foram casados sob o regime de comunhão universal de bens, divorciaram-se por sentença proferida nos autos n. 12819-60.2012.811.0003 - CI 717388, pela MMª Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Drª Maria das Graças Gomes da Costa, em 13/02/2013, transitada em julgado em 06/03/2013, continuando a divorcianda a usar o mesmo nome, **LAMIA JAMAL KHALIL EL SMAILI**, conforme averbação feita à margem do assento de casamento matrícula n. 122127 01

- Data

21 de novembro de 1.994

FLS.

1

- Oficial

Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 11/03/2026 18:22:21

Número do documento: 24102208170370400000161250334

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102208170370400000161250334>

Assinado eletronicamente por: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 22/10/2024 08:17:04

Num. 173122492 - Pág. 1

45.832

Validar aqui este documento

MATRÍCULA Nº

45.832

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

45.832

Data

21 de novembro de 2024

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

55 1991 2 00042 228 0003886-53, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, 47º Subdistrito da Capital, Vila Guilherme - São Paulo-SP, consoante faz prova a certidão passada em 08/05/2013, pelo mesmo Serviço Registral. Emolumentos R\$ 10,10. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.5/45.832, em 04/11/2013. Prenotação sob n. 261.879, em 28/10/2013.

PARTILHA:

Pelo Mandado passado em 16/09/2013, pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Drª Cláudia Beatriz Schmidt, expedido no processo n. 12819-60.2012.811.0003 - CI 717388 de Divórcio Litigioso, julgado por sentença em 13/02/2013, pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Drª Maria das Graças Gomes da Costa, transitada em julgado em 06/03/2013, do extinto casal, ALI AHMAD EL SMAILI, divorciado, empresário, nascido em 23/05/1963, natural do Líbano, filho de Ahmad El Smaili e Fatme Khalil, portador da cédula de identidade RG n. 35.986.395-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 495.518.411-15, residente na avenida Bandeirantes, n. 2083, centro, Rondonópolis-MT; e LAMIA JAMAL KHALIL EL SMAILI, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 25/03/1970, natural de São Paulo-SP, filha de Jamal Hussein Khalil e Laila Hassan Khalil, portadora da cédula de identidade RG n. 8.537.052-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 129.912.688-08, residente na avenida Marechal Rondon, n. 2350, Jardim Brasília, Rondonópolis-MT; foi decretado o divórcio do casal e, consequentemente, homologada a partilha dos bens, no sentido de que o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 817678, estimado em R\$ 30.000,00, ficou pertencendo exclusivamente a ALI AHMAD EL SMAILI, acima qualificado. Apresentou em anexo, Declaração de isenção de valores do ITCD, sob n. 8001, protocolo n. 5239100, GIA-ITCD n. 57495, emitida em 16/10/2013, pela Agência Fazendária de Rondonópolis-MT. Valor da avaliação R\$ 58.356,02. Beneficiado pela Consulta n. 9/2006 (ID. 103558), passada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, datada 15/05/2006, em Cuiabá-MT. Justiça Gratuita - Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.6/45.832, em 06/09/2017. Prenotação n. 323.626, em 29/08/2017.

PENHORA:

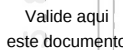
Por determinação da MMª Juíza de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Dr. Milene Aparecida Pereira Beltramini, contida no Termo de Penhora e Depósito, datado de 06/03/2017, subscrito por Luciana Martins da Silva - Gestora Judiciária, extraído do processo n. 4335-85.2014.811.0003 - código: 743935, de Cumprimento de Sentença, requerido por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de CELULAR HOUSE LTDA e ALI AHMAD EL SMAILI, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: R\$ 63,00. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/45.832 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte 063297.2.0045832-05. Isento de emolumentos. Selo Digital BXA 95415. Rondonópolis-MT, 28/08/2023. A Escrevente Autorizada Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

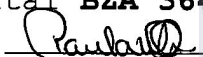
R.8/45.832 - PENHORA - Protocolo n. 432.377, em 15/08/2023. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Registro datado de 05/08/2023, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis - MT, nos autos do processo n. 1002929-13.2022.4.01.3602,

Este documento foi gerado pelo usuário 937.***.***-04 em 11/03/2026 18:22:21
Número do documento: 24102208170370400000161250334
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24102208170370400000161250334>
Assinado eletronicamente por: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 22/10/2024 08:17:04

Num. 173122492 - Pág. 2



1-A

Av.9/45.832 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 441.595, em 28/02/2024. Nos termos do Protocolo n. 202402.2718.03183962-IA-060, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada em 28/02/2024, cadastramento: 27/02/2024 às 18:37:02h, emitida e aprovada por: Gisla Estela Miranda Porto, nos Autos do processo n. 00055543620148110003, de 27/02/2024, do Juízo da 4ª Vara Cível de Rondonópolis - MT, procedo a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens e direitos do imóvel objeto da presente matrícula** em nome de: ALI AHMAD EL SMAILI, inscrito no CPF sob nº 495.518.411-15 tendo como parte: CELULAR HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.739/0001-81. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: Gratuito. Selo Digital **BZA 36496**. Rondonópolis-MT, 08/03/2024. A Escrevente Autorizada 
PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

Válido até: sexta-feira, 7 de maio de 2027 10:07:36



Num. 173122492 - Pág. 3

validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYFG6-7B2UD-XF3Y2-G5NWF0>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado